



# Resolução CGI.br/RES/2022/031

## **Resolução CGI.br/RES/2022/031**

O COMITÊ GESTOR DA INTERNET NO BRASIL – CGI.br no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 4.829/2003, resolve aprovar a presente Resolução, com os seguintes termos:

### **Resolução CGI.br/RES/2022/031 – Data Privacy Global Conference**

Considerando a relevância do evento, o perfil do público esperado, bem como a atualidade e relevância dos temas propostos para o desenvolvimento da Internet, o CGI.br resolve:

- Aprovar o apoio financeiro no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), ao evento Data Privacy Global Conference, que será realizado de 07 e 08 de novembro de 2022, em São Paulo/SP.

São Paulo, 31 de agosto de 2022.